



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quarta-feira • 27 de Julho de 2022 • Ano • Nº 4902

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias..... 02 a 02



Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GPXMDAMK30XZAPC5T256ZG

## Portarias

---



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

---

#### PORTARIA Nº. 441 DE 27 DE JULHO DE 2022.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso I e 95 da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedido 10 (dez) dias de férias ao servidor (a) público (a) municipal, **GISLAINE MOREIRA MACHADO VILAS BOAS**, Matrícula Nº 2368, ocupante da função de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, referente ao período aquisitivo de **04/01/2021 a 03/01/2022**.

**Art. 2º.** A concessão das férias terá início em **27/07/2022** e término no dia **05/08/2022**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 27 de julho de 2022.

**GILDO MOTA BISPO**

Prefeito Municipal de Serrolândia